



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 173 DE 24 DE MAIO DE 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO EXMO. SR. DR.
FRANCESCO CONTE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. FRANCESCO CONTE, Procurador Geral do Estado do Rio de Janeiro, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 24 de maio de 2005.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
Hélio Luiz Fazoli de Moraes